



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TERMO ADITIVO Nº 009/2024

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024,
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA ITAUBA
CONSTRUTORA LTDA – ME**

Pelo presente instrumento em que são partes **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Mozart Serpa de Carvalho, nº 190 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação **JONAS EDINALDO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 07.743.745-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 955.884.267-20, residente e domiciliado na Rua Júlio Louback, nº 8, Alto de São José, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ITAUBA CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.569.949/0001-56 situada na Rua Manoel Guzzo, 41, Senna Campos, Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000, neste ato representada por **JOSÉ CARLOS GONÇALVES GUZZO**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.978.817-87 e R.G. nº 006.878.235-8 expedida pelo DETRAN/RJ em 21/12/2000, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de CRÉSCIMO DE VALOR ao contrato de prestação de serviços nº 045/2024, com base no processo administrativo nº 5.978/2024, em nome da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto o **acréscimo de 17,17% dos itens, consoante descrito no relatório de modificação de quantitativos na planilha orçamentária, bem como o acréscimo de 7,50% de itens novos, consoante descrito no relatório de modificação de quantitativos na planilha orçamentária, totalizando o percentual de 24,67%, do serviço do contrato nº 045/2024** que trata de contratação de empresa especializada visando a Construção de Creche Municipal, localizada na Rua Crésio Coelho Caetano, s/nº Alto de São José, 2º Distrito - Bom Jardim/RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Educação, com fundamento no art. 124 e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL

A Contratante pagará à Contratada o valor total de **R\$142.643,49 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.12.365.0101.1.053, N.D 4490.51.00, conta 1114.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO


O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 045/2024, Concorrência Eletrônica nº. 003/2024, ao Processo Administrativo nº 0576/2024 e a Lei Federal nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 17 de setembro de 2024.

Jonas 
Secretário Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


ITAUBA CONSTRUTORA LTDA – ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 04-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 266



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo no 5.978/2024
Contrato nº 045/2024
Ref.: Concorrência Eletrônica nº. 003/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o no 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: ITAUBA CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.569.949/0001-56

B) OBJETO: O presente tem como objeto o acréscimo de 17,17% dos itens, consoante descrito no relatório de modificação de quantitativos na planilha orçamentária, bem como o acréscimo de 7,50% de itens novos, consoante descrito no relatório de modificação de quantitativos na planilha orçamentária, totalizando o percentual de 24,67%, do serviço do contrato nº 045/2024 que trata de contratação de empresa especializada visando a Construção de Creche Municipal, localizada na Rua Crésio Coelho Caetano, s/nº Alto de São José, 2º Distrito - Bom Jardim/RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Educação, com fundamento no art. 124 e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

C) DO VALOR: A Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$142.643,49 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.12.365.0101.1.053, N.D 4490.51.00, conta 1114.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições